

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Nomeia fiscal de contratos no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do ato administrativo n. 09/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Fiscal de Contratos** a servidora **Marina Rodrigues da Silva**, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº2, de 20 de janeiro de 2022, para efetuar a fiscalização dos contratos nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2025.

Uberlândia-MG, 22 de abril de 2025.

Dr. Helder Paulo Carneiro
Presidente do Amvap Saúde